

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.644 - PUBLICADO EM 19/12/2023 - PÁG.89

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023.

- ONDE SE LÊ:

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Referencial de (pg. 263-394), consubstanciado no art. 74, inciso VI, § 3º, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso VI, § 3º, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

- LEIA-SE:

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Referencial OJN 009-CPPGE-2023 (pg. 161 -293), consubstanciado no art. 74, inciso III, Alínea F, da lei nº 14.133/2021e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso III, Alínea F, da lei nº 14.133/2021 alterações posteriores.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e11a23b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar